

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LICENÇA DE
USO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO – SAAS / PARA FINS DE CONFORMIDADE INSTRUMENTAL**

LICENCIANTE: HERO TECNOLOGIA LTDA, com sede na Endereço: Rua Santos Dumont, 79, Caixa Postal 208 - Bairro Vila Ercília na Cidade de São José do Rio Preto – São Paulo, com CEP: 15013-100, inscrita no **CNPJ: 23.073.946/0001-83**, detentora da marca **EMPREGARE.com®** que atende digitalmente pelo endereço <https://www.empregare.com> e que tem como representante legal seu **Sócio e Diretor Executivo** [REDACTED] inscrito no [REDACTED] e documento de identidade RG [REDACTED] responsável pelo e-mail [REDACTED]

LICENCIADA: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO DO SUS, inscrita no **CNPJ/ME n. 37.318.510/0001-11**, com sede na SEP/CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544., neste ato representada pelo Diretor **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, diretor, capaz, portador da Cédula de Identidade RG de nº [REDACTED] inscrito no CPF sob [REDACTED]

Resolvem as Partes, assim denominadas em conjunto e individualmente como "Parte", celebrar o **1º Termo Aditivo** ("Aditivo") ao Contrato de Licença de Uso de Software firmado em ("Contrato De Licença De Uso De Software Como Serviço – SAAS"), o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS ADITIVOS

1.1. O presente Aditivo tem por objeto:

- a) A renovação do Licenciamento de Uso do Software de Recrutamento e Seleção da EMPREGARE.com do **Contrato nº 50/2025**.

2. DA RENOVAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O Contrato passou a ter valor global de R\$232.769,25 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) reajustado através índice fixo de 5% de acordo com a cláusula 10.1.6. do contrato assinado entre as partes em 23 de julho de 2025 **com início em 20 de agosto de 2025**, dando como quitados o valor global de R\$238.185,00 (duzentos e trinta e oito mil e cento e oitenta e cinco reais) referente ao contrato anterior sendo R\$221.685,00 referente a mensalidade do software e R\$16.500,00 referente à taxa de personalização. Ficando o pagamento do primeiro termo aditivo da seguinte forma:

2.1.1. Mensalidade do Software de Recrutamento e Seleção pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$19.397,44 (dezenove mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) que, se forem pagos em dia, terá um desconto de 7% passando para R\$18.039,62 (dezoito mil e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

2.1.2. O recebimento de qualquer das prestações em atraso não significará ou poderá ser interpretado como novação ou alteração das condições de parcelamento, sendo considerado apenas como mera tolerância, arcando sempre a **LICENCIADA**, em tal hipótese, com multa moratória de 9% (nove por cento), sendo 7% (sete por cento) sobre a mensalidade referente à perda do plano de incentivo, 2% (dois por cento) referente à multa por atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido, calculados pro rata die, contados da data de vencimento até a data do efetivo pagamento. Após 15 (quinze) dias de inadimplência, a **LICENCIANTE** se reserva o direito de realizar o protesto em cartório da dívida, bem como inscrever a **LICENCIADA** em serviços de proteção de crédito.

2.2. O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo seu início em 20 de agosto de 2026 e fim da vigência em 19 de agosto de 2027.

2.2.1. Havendo interesse em renovação contratual, a esta deverá ser realizada mediante termo aditivo.

3. DO CONTRATO ELETRÔNICO E DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS:

3.1. Este Contrato é assinado eletronicamente por intermédio do sistema Autentique, mediante o uso de senha pessoal e intransferível de seu(s) representante(s) legal(is) e testemunha(s), armazenada e protegida em conformidade

LM VC AM WO

com as normas e padrões internacionais de segurança da informação, de acordo com os termos e condições de uso do sistema Autentique.

3.2. As Partes envolvidas no presente Contrato afirmam e declaram que o presente contrato será assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas. As Partes também declaram reconhecerem como válidas as assinaturas eletrônicas feitas na plataforma "Autentique" (<https://www.autentique.com.br/>)

3.3. As partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e eficaz, mesmo que feita com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil nos termos do artigo 10 da MP 2.200/2001.

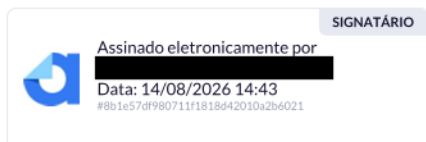
3.4. As partes declaram que possui plena capacidade legal para assinar e não estão sujeitos a qualquer impedimento legal que o impeça de cumprir com suas obrigações. As partes também garantem que, se estiver representando uma entidade legal, possui autoridade para vinculá-la aos termos deste contrato. Qualquer representação falsa constitui violação deste contrato e pode resultar em ações legais.

4. RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato original, incluindo sobre a renovação e o foro. As demais, as quais não foram objeto do presente termo aditivo, permanecem em vigor, ficando este aditamento como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as Partes firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

São José do Rio Preto, 14 de agosto de 2026

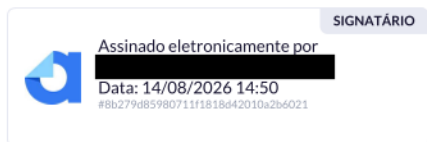


HERO TECNOLOGIA LTDA

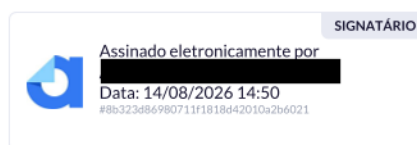


AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO DO SUS
Willames Pimentel De Oliveira

Testemunhas:



1. _____
Nome Completo: _____
RG: _____
CPF: _____
E-mail: _____



2. _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
E-mail: _____

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

- URL pública de verificação de integridade e autenticidade
- Assinaturas concluídas: 4 de 4
- Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Data: 14/08/2026 14:43
#8b1e57df980711f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Data: 14/08/2026 14:50
#8b279d85980711f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Data: 14/08/2026 14:50
#8b323d86980711f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Willames Pimentel De Oliveira
Data: 17/08/2026 10:05
#8b3d4904980711f1818d42010a2b6021

Trilha de auditoria

